



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 712, de 12 de outubro de 1.990.

Dispõe sobre abertura de crédito/ adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

EUCLIDES TAMBOLINI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização dada pela Lei nº 894, de 12 de outubro de 1.990,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de Cr\$ 18.485.000,00 (dezoito milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0101 0101001.2.001	- Câmara Municipal - Secretaria e Corpo Legislativo	
	3111 - Pessoal Civil	550.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	50.000,00
0101021.2.001	-	
	3131 - Remuneração de Serv.Pessoais	230.000,00
	3132 - Outros Serv.e Encargos	50.000,00
0201 0307020.2.002	- Gabinete do Prefeito - Gabinete e Dependências	
	3111 - Pessoal Civil	100.000,00
	3132 - Outros Serv.e Encargos	50.000,00
0301 0307021.2.004	- Serviços de Administração - Se - cretaria	
	3111 - Pessoal Civil	500.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	30.000,00
0401 0308032.2.004	- Serviços de Finanças - Tesoura - ria	
	3111 - Pessoal Civil	650.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	55.000,00
0501 0842188.2.005	- Educação e Serv.de Saúde - Ensino de 1º Grau	
	3111 - Pessoal Civil	1.600.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	300.000,00
	3131 - Remuneração de Serv.Pessoais	200.000,00
	3132 - Outros Serv.e Encargos	200.000,00
0502 1375428.2.004	- Educação e Serv.de Saúde Assistência Médica e Sanitária	
	3111 - Pessoal Civil	1.500.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	100.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

fls.02

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0502 1375428.2.004	- Educação e Serv. de Saúde - Assistência Médica e Sanitária	
	3120 - Material de Consumo	1.000.000,00
	3131 - Remuneração de Serv.Pessoais	300.000,00
	3132 - Outros Serv.e Encargos	200.000,00
	4120 - Equipamentos e Material Perma- nente	300.000,00
0601 1688534.2.006	- Serviços Públicos Gerais-SERM	
	3111 - Pessoal Civil	1.200.000,00
	3131 - Remuneração de Serv.Pessoais	300.000,00
	3132 - Outros Serv.e Encargos	500.000,00
0602 1376448.2.006	- Serviços Públicos Gerais - Água e Esgoto	
	3111 - Pessoal Civil	100.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	50.000,00
0603 1691575.2.006	- Serviços Públicos Gerais - Viação e Conservação	
	3111 - Pessoal Civil	1.200.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	200.000,00
0604 1060326.2.006	- Serviços Públicos Gerais - Cemitério	
	3111 - Pessoal Civil	100.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	20.000,00
0605 1058323.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Fiscalização de Obras	
	3111 - Pessoal Civil	700.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	50.000,00
1060327.2.006	- Serviços Públicos Gerais - Fiscalização de Obras-Ilumina ção Pública	
	3132 - Outros Serviços e Encargos	300.000,00
0701 0307021.2.007	- Encargos Gerais do Município- Rec.Sob Superv.do Serv.de Fi- nanças	
	3111 - Pessoal Civil	1.200.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	600.000,00
	3120 - Material de Consumo	1.500.000,00
	3131 - Remuneração de Serv.Pessoais	500.000,00
	3132 - Outros Serv.e Encargos	1.300.000,00
0307492.2.011	-	
	3192 - Despesas de Exercícios Ante - riores	50.000,00
1582495.2.008	-	
	3251 - INATIVOS	400.000,00
1584492.2.009	-	
	3280 - PASEP	250.000,00
		<u>18.485.000,00</u>

Artigo 2º - O crédito adicional suplementar aberto



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

fls.03

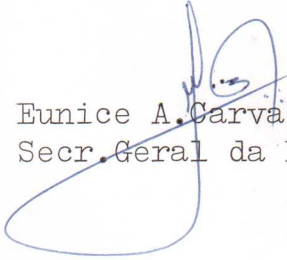
no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 12 de outubro de 1.990.


EUCLIDES TAMBOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Balin
Secr. Geral da Prefeitura